

PORTARIA N.º 006/2018/GAB/FUNAC-MT, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Designa substituto do Diretor-Executivo da Fundação Nova Chance - FUNAC em suas ausências e afastamentos legais, e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC em Substituição Legal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público Eduardo Bergamo, Assessor Especial II da Fundação Nova Chance e Analista Administrativo - Perfil Advogado, como substituto do Diretor-Executivo da FUNAC em suas ausências e afastamentos legais inferiores a 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o dia 31/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUCELMA JOSÉ FERREIRA

Presidente da Fundação Nova Chance

Em Substituição Legal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e500a84

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)